



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

EDITAL Nº 006 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PELO PROGRAMA: “BOLSA TRABALHO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA-CE, Sra. Patrícia Maria Santos Barreto, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 64, inciso III da *Lei Orgânica do Município*, torna público o recebimento inscrições para recrutamento de bolsista e formação de cadastro de reserva, para o Programa Bolsa Trabalho. Esta é uma ação que será acompanhada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SDEA dentro dos termos da Lei nº 1.346 de 30 de outubro de 2018 e Lei nº 1.364 de 05 de fevereiro de 2019 e suas alterações posteriores.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital refere-se ao recrutamento e formação de cadastro de reserva, na modalidade de concessão de bolsas destinando-se ao preenchimento de vagas do Programa “Bolsa Trabalho” que serão ofertadas de acordo com a necessidade.

1.2. Durante a vigência da seleção no caso de constatação de carências, inclusive em decorrência de novas vagas, os candidatos que se inscreverem dentro do prazo, poderão ser convocados.

1.3. O recebimento de inscrições para recrutamento e formação de cadastro de reserva para encaminhamento das vagas será realizado pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico - SDE.

1.4. O prazo de validade desse edital será até o dia 31 de dezembro de 2021 e o início contado da data da homologação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

1.5. A carga horária do bolsista não excederá seis horas diárias, percebendo, a título de contraprestação, o discriminado no artigo 3º da Lei nº 1.364/2019.

II - DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO

2. O recebimento de inscrições para recrutamento e formação de cadastro de reserva para a concessão de bolsas será regulado pelas normas do presente Edital.

2.1. O processo de que trata o item 1.1. deste Edital, destina-se ao preenchimento de vagas de bolsista para realizar atividades dentro da administração pública, conforme a necessidade da gestão municipal bem como discriminado no artigo 11º da Lei nº 1.346 de 30 de outubro de 2018 e Lei nº 1.364 de 05 de fevereiro de 2019.

III – DOS OBJETIVOS

3.1 O Programa Bolsa Trabalho, tem como objetivo, estimular a inserção socioeconômico de pessoas no mercado de trabalho e que venham adquirir experiência profissional;

3.2 Propiciar o resgate da cidadania de pessoas que pertençam a famílias de baixa renda;

3.3 Propiciar aos participantes capacitação adicional e qualificação profissional;

3.4 Potencializar uma maior integração socioeconômica;

3.5 Gerar renda nos bairros, localidades e distritos;

3.6 Preparar pessoas para o mercado de trabalho.

IV - DO PÚBLICO ALVO E DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 São requisitos necessários para participar do Processo Seletivo Simplificado:

4.1.1 Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no Art. 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal;

4.1.2 Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

- 4.1.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - 4.1.4 Cumprir integralmente as determinações previstas neste Edital;
 - 4.1.5 Domicílio eleitoral em Irauçuba;
 - 4.1.6 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - 4.1.7 Estar desempregado há mais de 6 (seis) meses e não estar recebendo o seguro desemprego;
 - 4.1.8 Não ter rendimentos próprio;
 - 4.1.9 Comprovar que é residente e domiciliado no Município de Irauçuba há mais de 2 (dois) anos;
 - 4.1.10 Pertencer a família de baixa renda, cujos membros tenham rendimento bruto mensal per capita igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional vigente, de acordo com o artigo 5º da Lei Nº 1.346/208, computando-se a totalidade dos rendimentos brutos dos membros da família, oriundos do trabalho e/ou de outras fontes de qualquer natureza, incluindo-se os benefícios e valores concedidos por órgãos públicos ou entidades particulares, excetuado apenas o benefício instituído por este Programa;
- 4.2 São características desejáveis: Capacidade de Comunicação e diálogo; Facilidade de trabalhar em equipe; Proatividade; Acolhimento e sensibilidade na realização das atividades.

V - DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições ocorrerão a partir do dia 05 de janeiro de 2021, por tempo indeterminado, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SDEA, Rua: Pedro Rodrigues de Oliveira, 551, São Luis de Gonzaga, Irauçuba, Estado do Ceará, no horário das 8h às 14h.
- 5.2 A inscrição é gratuita.
- 5.3 Ao fazer a inscrição implicará no conhecimento e aceitação tácitos das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 5.4 Não será aceita inscrições por via postal, fax, condicional, provisória.
- 5.5 No ato da inscrição deverá ser entregue a cópia dos seguintes documentos:

- RG;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

- CPF;
- Título de eleitor;
- Carteira de trabalho;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Comprovante das obrigações eleitorais;
- Comprovante de rendimentos familiar;
- Ficha de cadastro preenchida (anexo I);
- Termo de compromisso e responsabilidade (anexo II).

VI - DAS VAGAS

6.1 As vagas serão ofertadas de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Irauçuba. Os candidatos selecionados serão convocados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SDEA.

VII - DAS INFORMAÇÕES

7.1 Constituem justos motivos para o desligamento automático do bolsista:

- I - O não cumprimento do convencionado no Termo de Compromisso;
- II - A indisciplina, insubordinação do bolsista;
- III - Frequência inferior a 90% (noventa por cento) no local onde foi designado;
- IV - Não cumprir a carga horária fixada, capacitação adicional e qualificação profissional;
- V - O abandono do local onde foi designado, caracterizado pelo não comparecimento às atividades por mais de 10 (dez) dias consecutivos;
- VI - Ter uma avaliação inferior a 70% do supervisor dois meses consecutivos;
- VII - Faltar dois encontros consecutivos das capacitações disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SDEA;
- VIII - O não cumprimento das disposições deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

7.2 A critério da Administração Pública Municipal, a bolsa poderá ser cancelada a qualquer momento, sem que caiba ao bolsista a reivindicação de encargos trabalhistas, exceto pela atividade realizada até a data do cancelamento.

7.3 Os bolsistas beneficiários do Programa não estabelecerão, sob qualquer hipótese, vínculo empregatício com os órgãos e entidades da Administração Municipal; inexistindo a garantia ao recolhimento de encargos tributários, previdenciários ou sociais de qualquer natureza, nem ao recolhimento em favor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

VIII - DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

8.1 Será excluído da seleção o candidato que: Faltar com a verdade; desrespeitar membros da Rua: Pedro Rodrigues de Oliveira, 551, São Luis de Gonzaga, Irauçuba, Estado do Ceará, no horário das 8h às 14h; descumprir quaisquer das normas contidas neste Edital.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 São partes integrantes deste Edital:

9.1.1 Anexo I – Ficha de inscrição;

9.1.2 Anexo II – Termo de compromisso e responsabilidade.

9.2 Este Edital em sua íntegra será publicado no sítio <http://www.iraucuba.ce.gov.br>.

Irauçuba - CE, 04 de janeiro de 2021

Patrícia Maria Santos Barreto
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO I

FOTO
3X4

CADASTRO SOCIO-ECONÔMICO DO PROGRAMA BOLSA TRABALHO

| CADASTRO | | |
|--|--------------------------------|--------|
| Nome: | Apelido: | |
| Endereço: | Bairro: | |
| Ponto de referência: | | |
| Data de Nascimento: | Sexo: () Masc. () Fem. | |
| Profissão: | | |
| Fone p/ Contato: | Quantas pessoas moram na casa: | |
| Tem filhos: () Sim Quantos: () Não | | |
| RENDA FAMILIAR | | |
| () Salário Mínimo () Menor que um salário () Maior que um salário Valor: R\$ | | |
| Estado Civil: | | |
| () Solteiro(a) () Casado(a) () União Estável () Viúvo(a) () Divorciado(a) () Separado(a) | | |
| RG: | Órgão Exp: | UF: |
| CPF: | NIS: | |
| Título de Eleitor: | Zona: | Seção: |
| SITUAÇÃO HABITACIONAL | | |
| () Casa própria () Concedida () Alugada - Valor do aluguel - R\$: | | |
| () Casa de Taipa () Casa de Alvenaria () Casa piso de Cimento () Casa piso de Cerâmica | | |
| TEM ENERGIA ENERGIA: () SIM () NÃO () Outros _____ | | |
| FONTE DE AGUA: () Cagece () Chafariz () Poço () Sisar () Outros _____ | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

DADOS DO CÔNJUGE

| | | |
|-------------------------------------|------------|--------|
| Nome do Cônjuge: | | |
| Profissão: | | |
| Local de trabalho: | | |
| Data de Nascimento: ___ / ___ / ___ | CPF: | |
| RG: | Órgão Exp: | UF: |
| Título de Eleitor: | Zona: | Seção: |

MEMBROS DA FAMÍLIA

| NOME | PARENTESCO | DATA DE NASC. |
|------|------------|---------------|
| 1. | | |
| 2. | | |
| 3. | | |
| 4. | | |
| 5. | | |
| 6. | | |
| 7. | | |
| 8. | | |
| 9. | | |
| 10. | | |

Irauçuba - CE. _____ de _____ de _____

Responsável Secretaria

Assinatura do(a) Inscrito(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO II

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
PROGRAMA MUNICIPAL: BOLSA TRABALHO**

Eu, _____, nacionalidade
_____, estado civil: _____, profissão: _____, Carteira
de Identidade nº _____, CPF: _____, residente e domiciliado na
_____, CEP: _____ -
Cidade/Estado: _____. Declaro ter conhecimento das regras do programa
e todas as informações prestadas por mim são verdadeiras, as quais se sujeitará, sob pena de sofrer
as sanções previstas no artigo 10, § 1º da Lei nº 1.346/2018.

Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
PROGRAMA BOLSA TRABALHO
Comprovante de Inscrição – Edital 006 de janeiro de 2021**

| | |
|-----------------------------|------|
| Data: | CPF: |
| Nome do(a) Candidato(a): | |
| Responsável pela Inscrição: | |

[Handwritten signature]